

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 193/14 - CUTHAB

Extingue, quando vagar, o cargo efetivo de Oficial de Manutenção, código 1.1.1.4a.5, do Quadro dos Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Porto Alegre, constante do art. 9° da Lei n° 5.811, de 8 de dezembro de 1986, e alterações posteriores, e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora.

A douta Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio nº 583/14, fl. 8, declara que há previsão legal para atuação do legislador municipal no âmbito da matéria, inexistindo óbice jurídico à tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer nº 36/14 – CCJ –, fls. 10 e 11, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Ainda, submetido o Projeto à apreciação da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – Cefor –, recebeu o Parecer nº 226/14, fls. 13 e 14, opinando pela aprovação do Projeto.

Por fim, quanto à competência regimental desta Comissão, este relator coaduna os entendimentos da Procuradoria da Câmara, da CCJ e da Cefor pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Diante do exposto, concluímos pela aprovação do Projeto.

Sala de Reuniões, 4 de dezembro de 2014.

Vereador Delegado Cleiton, Vice-Presidente e Relator.



PROC. Nº 1705/14 PLL Nº 158/14 Fl. 2

PARECER Nº 193/14 - CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 9-12-14

Vereador Paulinho Motorista – Presidente

ereador Alceu Brasinha

Vereador Clàudio Janta

EM LICENÇA

Vereador Engo Comassetto

Nereador Pedro Ruas